



PORTARIA Nº. 153/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Designa servidora e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os conselheiros, Francisco Reginaldo Rodrigues Sousa e Ivan Ilton José Filho, para dirigir-se à cidade de Goiânia, para participar da Palestra CONSELHO TUTELAR CONTRA O TRABALHO INFANTIL, no dia 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Determinar que lhe seja paga uma diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para o primeiro, e de 30,00 (trinta reais) para o segundo, perfazendo se o valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais) para fazer face as despesas com alimentação em sua viagem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal